CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Autoria: Mesa da Câmara **Data de Apresentação:** 27/01/2017

Ementa: Dispõe sobre adiantamento da 02ª Sessão Ordinária para o dia 23 de fevereiro de 2017.

Regime de tramitação: I- Urgência especial (); II- Urgência (X); III- Prioridade (); IV- Ordinária (); V- Especial ().

Despacho: Encaminho o Projeto de Resolução para as seguintes comissões para exarar parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)
Regina Maria de Araújo Abdala (Relatora)
Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Membro)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas ()

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
Nilso Ventris (Relator)
Tiago Roma Zanchetta (Membro)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente ()

Tiago Roma Zanchetta (Presidente)
Rodrigo Marson Marcon (Relator)
José Roque de Camargo (Membro)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social ()

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Presidente)
Claudia Regina Martins Correia Alves (Relatora)
Ivete Aparecida Migliani (Membro)

Data: 02/02/17

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2017

(Autoria: Mesa da Câmara)

Dispõe sobre adiantamento da 02ª Sessão Ordinária para o dia 23 de fevereiro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA APROVA:

Art. 1º - Fica adiantada para o dia 23 de fevereiro de 2017, a 02ª Sessão Ordinária, que deveria ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O horário de início da Sessão será às 20 horas, sem prejuízos das disposições legais.

Art. 3º - A Mesa deverá comunicar a todos os vereadores o disposto na presente Resolução.

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 26 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
Vice-Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário

TIAGO ROMA ZANCHETTA
2º Secretário

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 0000037
Data: 27/01/2017 Horário: 09:27
Legislativo - PRE 1/2017